## No.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

## Estado de Minas Gerais

**DECRETO N° 329/2025** 

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Capelinha, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.01.031.0001.2003 - Participação em Congressos, Seminários e Si	mpósios		
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	10	150000	70.000,00
01.01.02.01.122.0001.3002 - Investimento p/ Instalação da Câmara Municip	al		
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	44	150000	115.000,00
		Total:	185.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de R\$ 185.000,00(cento e oitenta e cinco mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.02.01.122.0001.3002 - Investimento p/ Instalação da Câmara Municip	oal		
44905100 - Obras e Instalações	43	150000	70.000,00
01.01.02.01.122.0001.3002 - Investimento p/ Instalação da Câmara Municip	pal		
44905100 - Obras e Instalações	43	150000	115.000,00
		Total:	185.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capellinna, 26 de Setembro de 2025
JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal